



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Segunda-feira • 29 de Julho de 2019 • Ano • Nº 2287

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Resumo da Dispensa de Licitação nº 068/2019.** Contratado: Itadil Itabuna Diesel Ltda.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Dispensas de Licitações



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, ratifica e publica a Dispensa de Licitação, para a devida produção de direito:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 068/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 113/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000

CONTRATADO: ITADIL ITABUNA DIESEL LTDA, estabelecida à Rodovia BR. 101, KM 508, S/Nº, Térreo, Bairro Manoel Leão, Itabuna - Bahia, CEP 45.601-320, inscrito no CNPJ nº 14.359.749/0001-34.

OBJETO: Contratação de empresa (Concessionária Autorizada) para execução de serviços mecânicos e aquisição de peças, da primeira revisão (20.000 km) do veículo Mercedes Benz SPRINTER Modelo 415 KA de placa policial PLE 5101, Chassi 8AC906633JE14949 que serve ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, da frota oficial do município (Estando ainda em prazo de garantia do fabricante), de acordo com o cronograma de revisões de veículos novos, conforme recomendação do fabricante, cujo serviço só pode ser executado pela contratada, tendo em vista que a mesma é a representante exclusiva da marca na região.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, combinado com o art. 26º Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes deste instrumento, virão da:

| | | |
|----------------------------|------------------|--|
| ÓRGÃO | 03.07.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. |
| UNIDADE | 03.07.07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA | 10.301.0009.2159 | GESTÃO DAS AÇÕES DE OUTROS RECURSOS DO SUS |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA | 33.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA | 33.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. JURÍDICA |
| FONTE DE RECURSO | 14 | TRANSF. RECURSOS SUS |
| VALOR | R\$ 1.261,80 | |

Barra do Rocha, 29 de julho de 2019

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196